



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
*Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000*  
*e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br*  
*Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101*  
**PLANALTO** - **PARANÁ**

**PORTARIA Nº 138 DE 19 DE JANEIRO DE 2026**

*Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo dá outras providências.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

**RESOLVEM**

**Art. 1º.** CONCEDER 20 dias de férias regulamentares ao servidor PAULO SEZAR SCHMITT portador do RG nº 5.681.224-5, CPF nº 911.604.729-04, matrícula nº 9521 ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 01/04/2024 a 31/03/2025.

**Art. 3º.** O período de gozo das férias será de 26/01/2026 a 14/02/2026.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2026.

  
Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

  
Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos